



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Naamã Neil Resende da Rocha

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização da inspeção interna referente ao bimestre Janeiro e Fevereiro de 2020, apresento o relatório do Controle Interno, com análise durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Fico ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito.

Carandaí, 17 de Março de 2020.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -

RECEBI EM: 17/03/2020

Larissa Fernandes Souza

Assessora de Gabinete

Matricula: 85



Câmara Municipal de Carandaí

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/ MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br*

Relatório do Controle Interno ~ Janeiro e Fevereiro / 2020 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Naamã Neil Resende da Rocha,

Apresentação:

- A existência do sistema do Controle Interno é uma exigência legal, no entanto a sua utilização não se justifica apenas para atender os mandamentos decorrentes da legislação, mas, principalmente, para promover a otimização na alocação dos recursos públicos, evitando fraudes, erros e desperdícios que prejudicam a obtenção dos resultados pretendidos por esta Entidade.
- Nestes aspectos, o funcionamento do sistema de Controle Interno nesta Administração está propiciando melhorias administrativas significativas, tendo em vista que o mesmo constitui-se em um instrumento de gestão e de promoção da defesa do patrimônio público.
- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.
- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020.
- Feitas as verificações, constatou-se:



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Informações e Análises

Receita:

A receita efetivamente arrecadada no mês de Janeiro foi de R\$241.666,67 (duzentos e duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e em fevereiro foi de R\$241.666,67 (duzentos e duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme se verifica no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

*Valores em R\$

Descrição	Previsão Anual	Previsão Mensal	Arrecadado Janeiro	Arrecadado Fevereiro	Arrecadado no Ano	% Arrecadado
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	241.666,67	241.666,67	483.333,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO	0,00	0,00	241.666,67	241.666,67	483.333,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	241.666,67	241.666,67	483.333,34	0,00



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Despesa:

A despesa paga no bimestre Janeiro e Fevereiro de 2020 pode ser visualizada abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES

Valores em R\$

Descrição	Fixada	Créditos	Anulações	Paga em Janeiro	Paga em Fevereiro	Paga no Ano	Saldo Orçamento
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	91.000,00	0,00	0,00	0,00	6.693,44	6.693,44	10.678,72
CORPO LEGISLATIVO	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	81.404,25	81.404,25	877.591,50
SECRETARIA DA CÂMARA	1.679.000,00	0,00	0,00	713,89	70.299,11	71.013,00	1.442.322,83
TOTAL	2.900.000,00	0,00	0,00	713,89	158.396,80	159.110,69	2.330.593,05

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Valores em R\$

Descrição	Fixada	Atualizada	Empenhada Janeiro	Liquidada Janeiro	Paga Janeiro
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.610.000,00	1.610.000,00	112.950,66	112.950,66	0,00
Diárias - Civil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00
Auxílios, Contribuições e Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	211.000,00	211.000,00	35.528,83	754,94	713,89
Obras e Instalações	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	701.000,00	701.000,00	284.855,27	31.736,09	0,00
TOTAL	2.900.000,00	2.900.000,00	433.334,76	145.441,69	713,89

Descrição	Fixada	Atualizada	Empenhada Fevereiro	Liquidada Fevereiro	Paga Fevereiro
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.610.000,00	1.610.000,00	114.868,94	114.868,94	115.084,67
Diárias - Civil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00
Auxílios, Contribuições e Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	211.000,00	211.000,00	0,00	859,27	844,25
Obras e Instalações	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	701.000,00	701.000,00	21.203,25	43.977,27	42.467,88
TOTAL	2.900.000,00	2.900.000,00	136.072,19	159.705,48	158.396,80



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br

Movimentação Patrimonial

No bimestre Janeiro e Fevereiro de 2020 não houve movimentação no Patrimônio Legislativo.

Processos Licitatórios

No bimestre Janeiro e Fevereiro de 2020 a Entidade não realizou procedimentos licitatórios.

Contratos, Convênios, Instrumentos Congêneres e Aditivos

No bimestre Janeiro e Fevereiro de 2020 a Entidade não firmou contratos nem aditivos.

Folha de Pagamento

	JANEIRO	FEVEREIRO
Valor das transferências	R\$241.666,67	R\$233.333,33
Limite máximo da folha de pagamentos	R\$169.166,66	R\$169.166,66
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	R\$110.055,35	R\$109.929,21
Percentual aplicado	45,54%	45,49%

**O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*

Gastos com Pessoal

	JANEIRO	FEVEREIRO
Receita Corrente Líquida	(não informada)	(não informada)
Gastos com pessoal	R\$133.986,85	R\$136.072,79
Percentual aplicado	-	-

**Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.*

**A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Conciliação Bancária

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	343.937,31
-------------------------	------------

**Valores em reais*

Data de referência: 28/02/2020

Considerações Finais

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.
- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.
- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.
- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 17 de março de 2020.

JOSIANE MARIA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -